

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 158/2020]

PORTARIA GP N. 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Designa os servidores componentes da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/ 36.745/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019:

I - Como membros efetivos:

- Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente;
- Franciara Pereira Rodrigues Mapa membro e 1º suplente do presidente;
- Rafaela Oliveira Câmara Frazão - membro e 2º suplente do presidente;

II - Como membros suplentes:

- André de Castro Righi Rodrigues;
- Cláudia Sturzeneker Cypreste;
- Suely Darlene Silva Campos;

- Célia Regina Faria Cabral.

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a Comissão em suas decisões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente do TRT da 3ª Região